

INTERESSADO : Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
ASSUNTO : Renovação de designação do sr. Joaquim Mauro Batistella, Professor-Assistente junto ao departamento de Produção, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, para exercer as funções de Professor, Titular
RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira
PARECER Nº : 2331/75, CTG ; Aprov. em 3 / 9 / 75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O sr. Joaquim Mauro Batistella, Professor-Assistente junto ao Departamento de Produção, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, vinha exercendo as funções de Professor-Titular.

2. Fundamentação: A situação do professor Joaquim Mauro Batistella encontra-se amparada pelos artigos 17 e 31 da Portaria nº 12/74 da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de S. Paulo - CESESP.

O processo se encontra instruído de acordo com as exigências legais e há amparo legal ao pretendido. Assim é nossa

II - CONCLUSÃO

Favorável à renovação de designação do sr. Joaquim Mauro Batistella, Professor-Assistente junto ao departamento de Produção, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, para exercer as funções do Professor-Titular.

São Paulo, 11 de agosto de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira da Souza

Presidente da CETG

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente